

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 564/2020 Protocolo nº 1693/2020 Chamamento Público nº 02/2020 Fundamentação Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 092/2020 Termo Aditivo nº 03/2022.

TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, MILTON DIMAS TADEU URBAN, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios. 363 - Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 5, Lote B, Asa Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal -CEP - 70.073-901, telefone de contato: (16) 3362-8248 / 99609-2367, endereço eletrônico email: murilobb@bb.com.br, prchiossi@bb.com.br e liliane.babosa@bb.com.br, neste ato representada por LEANDRO DE ANDRADE CARRASCOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, bancário, nascido em 15/03/1979, portador da CNH nº 02253006654 DETRAN SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 212.756.218-64, residente e domiciliado na Avenida Heraclito Fontoura Sobral Pinto, nº 1855, casa 198, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.022-500, telefone de contato: (16) 3362-8248 / 99609-2367, endereço eletrônico e-mail: prchiossi@bb.com.br murilobb@bb.com.br. e liliane.babosa@bb.com.br denominada simplesmente CONTRATADA, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a Prestação de serviços de recebimento de tributos e demais receitas da administração municipal, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, não compensável, emitido com código de barras em padrão FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme o disposto no presente contrato, edital de credenciamento e seus anexos..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Secretaria de Finanças de fls. 627/628, aceite e manifestação da CONTRATADA em fls. 624/626, bem como parecer jurídico da Procuradoria do Município, fls. 631/632, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o presente Contrato, retroativamente a 21 de outubro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA DO QUANTITATIVO E TARIFAS

3.1 - Conforme manifestação da Secretaria de finanças em folhas 627/628 e 630 os quantitativos e tarifas ficarão assim consignados:





Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

MODALIDADE DE RECEBIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	
Correspondente Bancário Internet Banking Auto Atendimento Débito Automático	42.000 sv	R\$ 2,15	R\$ 90.300,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Pirassununga, OH de Janeiro de 2022.

MILTON DINGS TADEU URBAN

Prefer Maricipal

BANCO DO BRASIL S/A CNPJ nº 00.000.000/0001-91

Testemuphas:

JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES

RG N° 45.271.640-8 SSP/SP

IANA CAROLINA DE LIMA RG Nº 34.505.249-3 – SSP/SP





Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN		
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL		
CPF n°	387.881.019-91		
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020		
	01/01/2021 a 31/12/2024		

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada.

MILTON DIMAS PADEU URBAN Profeito Municipal prefeitod masurban@hotmail.com.br





Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição n° 564/2020 Protocolo nº 1693/2020 Chamamento Público nº 02/2020 Fundamentação Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 092/2020 Termo Aditivo nº 03/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM, NÃO COMPENSÁVEL, EMITIDO COM CÓDIGO DE BARRAS EM PADRÃO FEBRABAN COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, CONFORME O DISPOSTO NO PRESENTE CONTRATO, EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SEUS ANEXOS.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente





Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

publicação:

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, Od de Janeiro

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: Prefeito Municipal CPF: 387.881.019

Assinatura:

PELA CONTRA

PELA CONTRATADA:
Nome: LEANDRO DE ANDRADE CARRASCOSA DE OLIVEIRA

Cargo: Bancário CPF: 212.756.218-64

Assinatura:





Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ nº: 00.000.000/0001-91

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 1693/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020

CONTRATO Nº: 092/2020

TERMO ADITIVO Nº 03/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM, NÃO COMPENSÁVEL, EMITIDO COM CÓDIGO DE BARRAS EM PADRÃO FEBRABAN COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, CONFORME O DISPOSTO NO PRESENTE CONTRATO, EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SEUS ANEXOS.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, Od de janeiro de 2022.







Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO Declaração de Atualização Cadastral

Eu, MILTON DIMAS TADEU URBAN, CPF 387.881.019-91, atesto que na data de 28/10/2020 às 13:23:30 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontramse atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo:
- · CPF:
- · RG:
- · Data de Nascimento;
- . E-mail institucional:
- · E-mail pessoal;
- · Telefone Celular
- · Endereço Residencial.

Alesto também que o endereço de e-mail prefeitodimasurban@hotmail.com. indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP: F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





